



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

ERRATA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 050/SESAU/2022

Pelo presente Termo, em virtude de equívoco material, fica RETIFICADO o Contrato de Prestação de Serviços n° 050/SESAU/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **PRONTOMAR BAZAR E REFRIGERAÇÃO LTDA ME**, conforme informações de fls. 444, nos autos do processo administrativo n° 14.525/2022.

Onde se lê:

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de **publicação** do instrumento contratual.

Leia -se:

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de validade da presente contratação será de 12 (doze) meses, a contar da data de **assinatura** do instrumento contratual.

Araruama, 06 de Dezembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
LIVIA BELLO
Prefeita

Ana Paula Bragança Correa
Secretária Municipal de Saúde